

PORTARIA INTERNA Nº 037/2025

Expediente PROA/RS Nº 24/1950-0000745-9.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna Nº 029/2024, que designou o Grupo de Trabalho para efetuar diagnóstico situacional da Unidade em Santa Cruz do Sul, a fim de estender o prazo até dezembro de 2025.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidência do GT.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor